



PE 014/2026 - ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

1.1 A Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio entende que o uso de vestimentas padronizadas durante a realização de eventos e demais movimentos, ajuda a identificar facilmente os membros da equipe responsáveis pela sua organização, o que pode ser crucial para garantir uma comunicação eficaz e fornecer assistência quando necessário. Elas transmitem uma imagem de profissionalismo dentro da equipe, demonstrando que os membros estão unidos em torno de uma missão comum, e ainda, uma sensação de autoridade e comando, o que é útil em situações para manter a ordem e garantir o cumprimento das regras do evento.

1.2 Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Administração vê a necessidade da aquisição de vestimentas padronizadas, para as equipes que organização dos eventos e demais movimentos, inclusive de cunho escolar.

2. Alinhamento com Planejamento

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: (x) SIM () NÃO*

2.2 O município realizou a atualização do documento, tendo em vista que o mesmo foi elaborado para o ano de 2026.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. A empresa deve executar devidamente o fornecimento dentro dos parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo da atividade relacionada ao objeto contratual;

3.2. A empresa vencedora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos apresentados na proposta;

3.3. Com a finalidade de verificar a qualidade e atendimento das especificações exigidas, a Municipalidade exigirá amostra dos itens a serem licitados ou mesmo analisar previamente os produtos antes do recebimento definitivo dos mesmos;

3.4 Conformidade com Especificações Técnicas: o fardamento deve atender às especificações técnicas, incluindo dimensões, capacidade, resistência, composição, entre outros aspectos relevantes;

3.5 Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam;

3.6 Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso;

3.7 Personalização e identificação: a fornecedora deve ser capaz de personalizar os uniformes de acordo com as especificações da instituição de ensino, incluindo cores, logos ou emblemas de identificação;

3.8 Prazos de Entrega: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão e as entregas deverão ocorrer, no horário e local indicados pela Secretaria demandante;

3.9 Condições de Armazenamento e Transporte: O fornecedor deve assegurar as condições adequadas de armazenamento e transporte para evitar danos ao material até o momento de sua entrega no destino final;

3.10 O objeto pode ser classificado como bem comum, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e possui natureza divisível, pois, pode ser fracionado sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destina;



3.11 O objeto **não se enquadra como bem de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

3.12 O fornecedor deverá cumprir os requisitos para habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira;

3.13 As embalagens que acondicionarão os produtos deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação, e devidamente lacradas, e com data de fabricação, sem quaisquer custos adicionais para o órgão solicitante;

3.14 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações.

3.15. Padrão Mínimo de Qualidade:

Os produtos deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade, com tecidos apropriados ao uso a que se destinam, costuras firmes, acabamento adequado e solidez das cores, suportando lavagens sucessivas sem perda significativa de suas características originais.

3.16. Personalização Obrigatória:

A contratada deverá executar a personalização dos itens conforme as especificações definidas pela Administração, incluindo aplicação de logomarca, brasão institucional, identificação de secretarias, programas governamentais ou unidades escolares, utilizando técnicas adequadas, tais como bordado, serigrafia ou sublimação, assegurando fidelidade visual, durabilidade da aplicação e ausência de danos ao tecido.

3.17. Aprovação Prévia de Layout e Arte Final:

A produção dos itens personalizados somente poderá ser iniciada após a aprovação formal, pela Administração, do layout, arte final, posicionamento, cores e dimensões das personalizações, não sendo admitida a execução sem essa anuência e sem ônus adicional para o órgão contratante.

3.18. Amostras:

A Administração poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de amostras físicas ou imagens ilustrativas dos produtos e das personalizações, com a finalidade de verificar a conformidade com as especificações técnicas antes do fornecimento definitivo.

3.19. Substituição de Produtos em Desconformidade:

Os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com defeitos, vícios aparentes, erros de personalização ou tamanhos incorretos deverão ser substituídos pela contratada, no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem qualquer custo adicional para a Administração.

3.20. Logística e Fornecimento Parcelado:

A contratada deverá dispor de estrutura logística compatível com o fornecimento parcelado dos itens, garantindo o atendimento tempestivo das ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.21. Embalagem e Identificação:

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, contendo, no mínimo, informações sobre tipo do item, tamanho, quantidade, lote e secretaria ou unidade demandante, de modo a facilitar a conferência, o armazenamento e a rastreabilidade.

3.22. Sustentabilidade (quando aplicável):

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser adotadas práticas que minimizem impactos ambientais, como uso racional de embalagens, redução de resíduos e observância às normas ambientais pertinentes.

3.23. As despesas e custos referentes a carga, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto serão responsabilidades do fornecedor.

4. Estimativa de Quantidades

LOTE 01 - BOLSAS E MOCHILAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BOLSA DE LONA COSTAL, TIPO MOCHILA, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEAVEL (PADRÃO FUNASA), COM 02 (DUAS) DIVISÕES INTERNAS, TENDO 01 (UM) BOLSO NA PARTE INTERNA (SEGUNDA DIVISÃO) E VELCRO UM BOLSO NA PARTE INTERNA (PRIMEIRA DIVISÃO) 01 BOLSO NA PARTE EXTERNA NA MEDIDA DA BOLSA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DA SEC. MUN. DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE, CORES A SEREM DEFINIDAS	UND.	85
02	BOLSA DE LONA: CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, COM ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS DE FECHAMENTO EM ZIPER, BOLSOS EXTERNOS AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E SEC. MUN. DE SAÚDE E PROGRAMAS DE SAÚDE, CORES A SEREM DEFINIDAS.	UND.	16

LOTE 02 - BONÉS, CHAPÉUS, TOUCAS E VISEIRAS

01	BONÉ MODELO ÁRABE, EM BRIM, COM PROTEÇÃO DA CABEÇA, ORELHA E PESCOÇO	UND.	118
02	CHAPÉU MODELO TOUCA ÁRABE, EM BRIM, COM PROTEÇÃO DA CABEÇA, ORELHA E DO PESCOÇO	UND.	32
03	TOUCA CAPILAR NÃO DESCARTÁVEL, TIPO COZINHEIRO, DESING COM ABA, MATERIAL DO TECIDO: TERGAL, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO E REGULÁVEL COM AMARRAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOUCA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA ABA.	UND.	50
04	VISEIRA ESPORTIVA AJUSTÁVEL DE CORES A DEFINIR, COM PINTURA NA FRENTE E PINTURA NAS COSTAS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA	UND.	350
05	TOUCA CAPILAR NÃO DESCARTÁVEL, TIPO COZINHEIRO, DESING COM ABA, MATERIAL DO TECIDO: TERGAL, COR BRANCA, TAMANHO M E REGULÁVEL COM AMARRAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOUCA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA ABA.	UND.	50
06	TOUCA CAPILAR NÃO DESCARTÁVEL, TIPO COZINHEIRO, DESING COM ABA, MATERIAL DO TECIDO: TERGAL, COR BRANCA, TAMANHO G E REGULÁVEL COM AMARRAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOUCA COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA ABA.	UND.	50

LOTE 03 - CALÇADOS, BOTAS E MEIAS

1.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 37	PAR	2
2.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 38	PAR	4
3.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 39	PAR	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

4.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 40	PAR	4
5.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 41	PAR	8
6.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 42	PAR	8
7.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 43	PAR	2
8.	BOTAS TREKKING EM COURO, DE SEGURANÇA EM COURO COM VAQUETA, COM ELÁSTICO, DORSO ACOLCHOADO, COM SOLADO BIDENSIDADE (TIPO PNEU), INJETADO, COSTURADO SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO DE 44	PAR	1
9.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 33	PAR	2
10.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 34	PAR	2
11.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 35	PAR	4
12.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 36	PAR	22
13.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 37	PAR	18
14.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 38	PAR	32
15.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 39	PAR	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

16.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 40	PAR	18
17.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 41	PAR	8
18.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 42	PAR	6
19.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 43	PAR	2
20.	CALÇADO FECHADO TIPO TÊNIS, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), MATERIAL SUPER LEVE, SOLADO COMPOSTO POR UMA BORRACHA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, UNISSEX, COM NUMERAÇÃO 44	PAR	2
21.	PARES DE MEIA, TAMANHO 34	PAR	4
22.	PARES DE MEIA, TAMANHO 35	PAR	4
23.	PARES DE MEIA, TAMANHO 36	PAR	22
24.	PARES DE MEIA, TAMANHO 37	PAR	22
25.	PARES DE MEIA, TAMANHO 38	PAR	36
26.	PARES DE MEIA, TAMANHO 39	PAR	6
27.	PARES DE MEIA, TAMANHO 40	PAR	22
28.	PARES DE MEIA, TAMANHO 41	PAR	12
29.	PARES DE MEIA, TAMANHO 42	PAR	10
30.	PARES DE MEIA, TAMANHO 43	PAR	6
31.	PARES DE MEIA, TAMANHO 44	PAR	6

LOTE 04 - CALÇAS E UNIFORMES INFERIORES

1.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 36	UND	2
2.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 38	UND	14
3.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 40	UND	40
4.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 42	UND	48
5.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 44	UND	30
6.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 46	UND	10
7.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 50	UND	4
8.	CALÇA ADULTO, EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, UNISSEX, TAMANHO 52	UND	2
9.	UNIFORME CALÇA BRIM, PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, ELASTICO NA CINTURANE CORDÃO PARA AJUSTE COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 1 BOLSO TRASEIRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 42.	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

10.	UNIFORME CALÇA BRIM, PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, ELASTICO NA CINTURANE CORDÃO PARA AJUSTE COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 1 BOLSO TRASEIRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 44.	UND	10
11.	UNIFORME CALÇA BRIM, PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, ELASTICO NA CINTURANE CORDÃO PARA AJUSTE COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 1 BOLSO TRASEIRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 46.	UND	10
12.	UNIFORME CALÇA BRIM, PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, ELASTICO NA CINTURANE CORDÃO PARA AJUSTE COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 1 BOLSO TRASEIRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 48	UND	2
13.	UNIFORME CALÇA BRIM, PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, ELASTICO NA CINTURANE CORDÃO PARA AJUSTE COM 2 BOLSOS FRONTAIS E 1 BOLSO TRASEIRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 50	UND	3

LOTE 05 - CAMISAS TÉRMICAS E PROTEÇÃO SOLAR

1.	CAMISA TÉRMICA MANGA LONGA E GOLA CARECA COM PROTEÇÃO SOLAR (TÉCIDO TÉRMICO) COM FPS DE 60T, UNISSEX, NOS TAMANHO G, LISA, COR A DEFINIR. A CAMISA DEVE POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB, NAS PARTES COBERTAS (MF).	UND	58
2.	CAMISA TÉRMICA MANGA LONGA E GOLA CARECA COM PROTEÇÃO SOLAR (TÉCIDO TÉRMICO) COM FPS DE 60T, UNISSEX, NOS TAMANHO GG, LISA, COR A DEFINIR. A CAMISA DEVE POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB, NAS PARTES COBERTAS (MF).	UND	22
3.	CAMISA TÉRMICA MANGA LONGA E GOLA CARECA COM PROTEÇÃO SOLAR (TÉCIDO TÉRMICO) COM FPS DE 60T, UNISSEX, NOS TAMANHO M, LISA, COR A DEFINIR. A CAMISA DEVE POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB, NAS PARTES COBERTAS (MF).	UND	68
4.	CAMISA TÉRMICA MANGA LONGA E GOLA CARECA COM PROTEÇÃO SOLAR (TÉCIDO TÉRMICO) COM FPS DE 60T, UNISSEX, NOS TAMANHO P, LISA, COR A DEFINIR. A CAMISA DEVE POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB, NAS PARTES COBERTAS (MF).	UND	36
5.	CAMISA TÉRMICA MANGA LONGA E GOLA CARECA COM PROTEÇÃO SOLAR (TÉCIDO TÉRMICO) COM FPS DE 60T, UNISSEX, NOS TAMANHO PP, LISA, COR A DEFINIR. A CAMISA DEVE POSSUIR FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA AS RADIAÇÕES UVA E UVB, NAS PARTES COBERTAS (MF).	UND	13

LOTE 06 - VESTIMENTAS PROFISSIONAIS

1.	COLETE UTILITÁRIO COM MULTIPLOS BOLSOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100% ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES E DOIS BOLSOS SUPERIORES COM LAPELA, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM AS LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO, UNISSEX, TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS. (MF).	UND	79
----	--	-----	----

07 - EPIS E SEGURANÇA DO TRABALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

1	ROUPA DE PROTEÇÃO EPI PARA PULVERIZAÇÃO, NO TAMANHO G. CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO TELA, MATERIAL HIDRORREPELENTE, COMPOSTO POR 5 PEÇAS: BONE ÁRABE (MODELO ÁRABE COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDRORREPELENTE); VISEIRA (VISEIRA OU PROTETOR FACIAL FEITO EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE VELCRO); MICA (CAMISA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MANGA LONGA, PEQUENA ABERTURA FRONTAL PARA MELHOR VESTIR, PASSAGEM DA CABEÇA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. CONTÉM TIRAS (CORDEL) NA CINTURA PARA AJUSTES); CALÇA (CALÇA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO. O AJUSTE NA CINTURA É FEITO ATRAVÉS DE TIRAS EM TECIDO PARA AJUSTES, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO); AVENTAL (AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, CONTA COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO); MÁSCARA COM FILTRO VO/GA CA 33935.	KIT	2
1	ROUPA DE PROTEÇÃO EPI PARA PULVERIZAÇÃO, NO TAMANHO G. CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO TELA, MATERIAL HIDRORREPELENTE, COMPOSTO POR 5 PEÇAS: BONE ÁRABE (MODELO ÁRABE COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDRORREPELENTE); VISEIRA (VISEIRA OU PROTETOR FACIAL FEITO EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE VELCRO); MICA (CAMISA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MANGA LONGA, PEQUENA ABERTURA FRONTAL PARA MELHOR VESTIR, PASSAGEM DA CABEÇA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. CONTÉM TIRAS (CORDEL) NA CINTURA PARA AJUSTES); CALÇA (CALÇA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO. O AJUSTE NA CINTURA É FEITO ATRAVÉS DE TIRAS EM TECIDO PARA AJUSTES, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO); AVENTAL (AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, CONTA COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO); MÁSCARA COM FILTRO VO/GA CA 33935.	KIT	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

2	ROUPA DE PROTEÇÃO EPI PARA PULVERIZAÇÃO, NO TAMANHO GG. CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO TELA, MATERIAL HIDRORREPELENTE, COMPOSTO POR 5 PEÇAS: BONE ÁRABE (MODELO ÁRABE COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDRORREPELENTE); VISEIRA (VISEIRA OU PROTETOR FACIAL FEITO EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE VELCRO); CAMISA (CAMISA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MANGA LONGA, PEQUENA ABERTURA FRONTAL PARA MELHOR VESTIR, PASSAGEM DA CABEÇA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. CONTÉM TIRAS (CORDEL) NA CINTURA PARA AJUSTES); CALÇA (CALÇA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO. O AJUSTE NA CINTURA É FEITO ATRAVÉS DE TIRAS EM TECIDO PARA AJUSTES, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO); AVENTAL (AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, CONTA COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO); MÁSCARA COM FILTRO VO/GA CA 33935.	KIT	2
3	ROUPA DE PROTEÇÃO EPI PARA PULVERIZAÇÃO, NO TAMANHO M. CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO TELA, MATERIAL HIDRORREPELENTE, COMPOSTO POR 5 PEÇAS: BONE ÁRABE (MODELO ÁRABE COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDRORREPELENTE); VISEIRA (VISEIRA OU PROTETOR FACIAL FEITO EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE VELCRO); CAMISA (CAMISA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MANGA LONGA, PEQUENA ABERTURA FRONTAL PARA MELHOR VESTIR, PASSAGEM DA CABEÇA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. CONTÉM TIRAS (CORDEL) NA CINTURA PARA AJUSTES); CALÇA (CALÇA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO. O AJUSTE NA CINTURA É FEITO ATRAVÉS DE TIRAS EM TECIDO PARA AJUSTES, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO); AVENTAL (AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, CONTA COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO); MÁSCARA COM FILTRO VO/GA CA 33935.	KIT	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

4	ROUPA DE PROTEÇÃO EPI PARA PULVERIZAÇÃO, NO TAMANHO P. CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO TELA, MATERIAL HIDRORREPELENTE, COMPOSTO POR 5 PEÇAS: BONE ÁRABE (MODELO ÁRABE COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDRORREPELENTE); VISEIRA (VISEIRA OU PROTETOR FACIAL FEITO EM ACETATO TRANSPARENTE E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE VELCRO); CAMISA (CAMISA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MANGA LONGA, PEQUENA ABERTURA FRONTAL PARA MELHOR VESTIR, PASSAGEM DA CABEÇA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. CONTÉM TIRAS (CORDEL) NA CINTURA PARA AJUSTES); CALÇA (CALÇA EM TECIDO HIDRORREPELENTE COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO. O AJUSTE NA CINTURA É FEITO ATRAVÉS DE TIRAS EM TECIDO PARA AJUSTES, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO); AVENTAL (AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM, FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, CONTA COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO); MÁSCARA COM FILTRO VO/GA CA 33935.	KIT	2
---	--	-----	---

08 CAMISETAS

1.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS G	UND	120
2.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS GG	UND	100
3.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS M	UND	170
4.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS P	UND	150
5.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS PP	UND	150
6.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS XG	UND	30
7.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS XL	UND	30
8.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS XXL	UND	30
9.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, NA COR BRANCA E TAMANHO GG.	UND	50
10.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, NA COR BRANCA E TAMANHO M.	UND	220
11.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, NA COR BRANCA E TAMANHO P.	UND	170



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

12.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, NA COR BRANCA E TAMANHO PP.	UND	50
13.	CAMISETA ADULTA PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO, 100% ALGODÃO, GOLA V, NA COR BRANCA E TAMANHO G.	UND	120
14.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO G	UND	30
15.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO GG	UND	20
16.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO M	UND	20
17.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO G.	UND	40
18.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO GG.	UND	40
19.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO M.	UND	80
20.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO P.	UND	40
21.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO XG	UND	20
22.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA POLO, COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO XL	UND	10
23.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO G	UND	120
24.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO GG	UND	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

25.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO M	UND	180
26.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO P	UND	100
27.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO PP	UND	50
28.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO G	UND	240
29.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO GG	UND	190
30.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO M	UND	330
31.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO P	UND	250
32.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO XG	UND	50
33.	CAMISETA ADULTO EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO XL	UND	30
34.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COR BRANCA, TAMANHO G	UND	80
35.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COR BRANCA, TAMANHO GG	UND	80
36.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COR BRANCA, TAMANHO M	UND	120
37.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COR BRANCA, TAMANHO P	UND	80
38.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COR BRANCA, TAMANHO PP	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

39.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COR BRANCA, TAMANHO XG	UND	50
40.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, COR BRANCA, TAMANHO XL	UND	30
41.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COR BRANCA, TAMANHO G	UND	100
42.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COR BRANCA, TAMANHO GG	UND	70
43.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COR BRANCA, TAMANHO M	UND	80
44.	CAMISETA ADULTO EM MALHA PV, GOLA CARECA, GRAMATURA 165, MANGA CURTA, SILK EM PINTURA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COR BRANCA, TAMANHO P	UND	75
45.	CAMISETA ADULTO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO G	UND	100
46.	CAMISETA ADULTO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO GG	UND	80
47.	CAMISETA ADULTO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO M	UND	200
48.	CAMISETA ADULTO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO P	UND	130
49.	CAMISETA ADULTO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO PP	UND	80
50.	CAMISETA ADULTO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO XG	UND	50
51.	CAMISETA ADULTO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHO XL	UND	45
52.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E COM BORDADO EM LINHA CETIM, TAMANHO G	UND	72



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

53.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E COM BORDADO EM LINHA CETIM, TAMANHO GG	UND	42
54.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E COM BORDADO EM LINHA CETIM, TAMANHO M	UND	106
55.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E COM BORDADO EM LINHA CETIM, TAMANHO P.	UND	52
56.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E COM BORDADO EM LINHA CETIM, TAMANHO PP.	UND	26
57.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E COM BORDADO EM LINHA CETIM, TAMANHO XG	UND	20
58.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E COM BORDADO EM LINHA CETIM, TAMANHO XL	UND	20
59.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E MANGA CURTA E PUNHO DE ALGODÃO, PINTADA NO BOLSO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHO G	UND	24
60.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E MANGA CURTA E PUNHO DE ALGODÃO, PINTADA NO BOLSO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHO GG	UND	6
61.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E MANGA CURTA E PUNHO DE ALGODÃO, PINTADA NO BOLSO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHO M	UND	29
62.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E MANGA CURTA E PUNHO DE ALGODÃO, PINTADA NO BOLSO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHO P	UND	13
63.	CAMISETA ADULTO, MALHA PIQUET PA COM COMPOSIÇÃO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA POLO, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E MANGA CURTA E PUNHO DE ALGODÃO, PINTADA NO BOLSO NA FRENTE E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHO PP	UND	3
64.	CAMISETA INFANTIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO 2	UND	250
65.	CAMISETA INFANTIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO 4	UND	340



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

66.	CAMISETA INFANTIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO 6	UND	245
67.	CAMISETA INFANTIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO 8	UND	245
68.	CAMISETA INFANTIL PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS G	UND	75
69.	CAMISETA INFANTIL PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS GG	UND	70
70.	CAMISETA INFANTIL PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS M	UND	80
71.	CAMISETA INFANTIL PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO PARA FARDAMENTOS, MALHA PV DE QUALIDADE SENDO 65% POLIESTÉR E 35% VISCOSE, GOLA V, COM CORES A SEREM DEFINIDAS E TAMANHOS P	UND	80
72.	CAMISETA INFANTO JUVENIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO 10	UND	250
73.	CAMISETA INFANTO JUVENIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO 12	UND	220
74.	CAMISETA INFANTO JUVENIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA ESCOLA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA COR BRANCA COM PUNHO AZUL, TAMANHO 14	UND	180
75.	CAMISETA INFANTO JUVENIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, EM CORES A SEREM DEFINIDAS, TAMANHO 10	UND	30
76.	CAMISETA INFANTO JUVENIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, EM CORES A SEREM DEFINIDAS, TAMANHO 12	UND	30
77.	CAMISETA INFANTO JUVENIL EM MALHA 100% ALGODÃO, GOLA V, MANGA SANFONADA COM O BRASÃO DA RESPECTIVA SECRETARIA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO E DA SECRETARIA DEMANDANTE, EM CORES A SEREM DEFINIDAS, TAMANHO 14	UND	30

LOTE 09 CINTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

1	CINTO UNISSEX, MATERIAL CINTO: NYLON, MATERIAL FIVELA: METAL, COR E TAMANHO A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. OBSERVAÇÃO: CINTO NA COR PRETA, COM 3,5 CM DE LARGURA E 1,5 METROS DE COMPRIMENTO E FIVELA INOXIDÁVEL NA COR PRETA.	UND.	75
---	--	------	----

LOTE 10 FARDAMENTO GARI

1.	CONJUNTO PARA GARI EM TECIDO OXFORD (CALÇA) E ARLEQUIM (CAMISA) TAMANHO M DE COR LARANJA COM PINTURA NA ALTURA DO PEITO E PINTURA NAS COSTAS FAIXA REFLEXIVA + COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (BATA MANGA LONGA + CALÇA COM ELÁSTICO + BONÉ TOUCA ÁRABE)	UND.	18
2.	CONJUNTO PARA GARI EM TECIDO OXFORD (CALÇA) E ARLEQUIM (CAMISA) TAMANHO G DE COR LARANJA COM PINTURA NA ALTURA DO PEITO E PINTURA NAS COSTAS FAIXA REFLEXIVA + COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (BATA MANGA LONGA + CALÇA COM ELÁSTICO + BONÉ TOUCA ÁRABE)	UND.	10
3.	CONJUNTO PARA GARI EM TECIDO OXFORD (CALÇA) E ARLEQUIM (CAMISA) TAMANHO GG DE COR LARANJA COM PINTURA NA ALTURA DO PEITO E PINTURA NAS COSTAS FAIXA REFLEXIVA + COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (BATA MANGA LONGA + CALÇA COM ELÁSTICO + BONÉ TOUCA ÁRABE)	UND.	10
4.	FARDAMENTO PARA AMBOS OS SEXOS, TAMANHO G, DE COR AZUL OXFORD COM GOLA E PUNHO DE ALGODÃO, BOLSO NA FRENTE E LOGOMARCA BORDADA DA PREFEITURA, COM ÓTIMA DURABILIDADE NOS PROCESSOS DE LAVAGEM (CAMISA POLO EM MALHA PV ADULTO)	UND.	20
5.	CONJUNTO PARA ELETRICISTA EM TECIDO BRIN, TAMANHO M, NA COR AZUL ESCURO COM PINTURA NA ALTURA DO PEITO E PINTURA NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN (BATA + CALÇA COM ELÁSTICO) - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOBMEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA BOLSOS NA FRENTE DA CAMISA, E NA PARTE DA FRENTE E TRAS DA CALÇA	UND.	4
6.	CONJUNTO PARA ELETRICISTA EM TECIDO BRIN, TAMANHO G, NA COR AZUL ESCURO COM PINTURA NA ALTURA DO PEITO E PINTURA NAS COSTAS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN (BATA + CALÇA COM ELÁSTICO) - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOBMEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA, BOLSOS NA FRENTE DA CAMISA, E NA PARTE DA FRENTE E TRAS DA CALÇA	UND.	8
7.	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO HIDRO FUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHOS: VARIADOS, USO: ELETRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADARÇO, CANO ACOLCHOADO, PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA.	UND.	8

LOTE 11 FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

1.	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL, GUARDA/POLÍCIA MUNICIPAL EM ALGODÃO – POLIAMIDA – CALÇA OPERACIONAL, TIPO COMBATE PARA GUARDA MUNICIPAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL NOITE, (PANTONE 194010), 33% DE ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, 5 (CINCO) PASSANTES, FECHAMENTO EM BOTÃO, 2 (DOIS) BOLSOS FACA FRONTAIS, 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, PRODUTO ECOLÓGICO: POLIÉSTER PROVENIENTE DE GARRAFAS PET RECICLADAS, PRODUTO 100% BRASILEIRO, PASSADORES DE CINTO: LARGURA 20 MM/COMPRIMENTO 50 MM. QUANTIDADES DOS RESPECTIVOS TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS PELO SOLICITANTE. GÊNERO MASCULINO. TAMANHOS: 40, 42, 44,46,48,50 E 52	UND	20
2.	CAMISA COMBAT T-SHIRT, TIPO COMBATE PARA GUARDA/POLÍCIA MUNICIPAL, MANGAS LONGAS E GOLA CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL NOITE (PANTONE 194010), DORSO CONFECCIONADO EM MALHA DRY FIT, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES UVA E UVB, ZIP DA GOLA AO PEITO, PONTO DO FECHO PARA AJUSTE DO PULSO DA MANGA, BOLSO NO ANTE BRAÇO DA MANGA COM PONTO DE FECHO PARA PATCHS COR AZUL MARINHO COM. BRASÃO DA GCM BORDADO COM TECNOLOGIA (DIGITAL JACQUARD) DO LADO ESQUERDO DO PEITO. GÊNERO MASCULINO.	UND	20
3.	CAMISA COMBAT T-SHIRT, TIPO COMBATE PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MANGAS CURTAS E GOLA CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL NOITE (PANTONE 194010), DORSO CONFECCIONADO EM MALHA DRY FIT, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES UVA E UVB, ZIP DA GOLA AO PEITO, BOLSO NO ANTE BRAÇO DA MANGA COM PONTO DE FECHO PARA PATCHS COR AZUL MARINHO COM BRASÃO DA GCM BORDADO COM TECNOLOGIA (DIGITAL JACQUARD) DO LADO ESQUERDO DO PEITO. GÊNERO MASCULINO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UND	20
4.	TARGETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM NOME DE GUERRA, TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH BORDADO NA COR VERMELHA.	UND	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J - 08.144.800/0001-98

5.	BOTA TÁTICA EM COURO IMPERMEÁVEL CANO MÉDIO, CONFECCIONADO EM COURO COM ACABAMENTO LISO, COM 1.8 DE ESPESSURA, O COTURNO POSSUI COLARINHO E LINGUETA TIPO FOLEN EM NAPA VACUM; PASSADORES, E GANCHOS EM POLÍMERO, SENDO QUE OS GANCHOS POSSUEM SISTEMA ARTICULADO PARA MELHOR AJUSTE NO CALÇAR, E REBITES EM METAL, COM CADARÇOS EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE DE 136 FIOS, POSSUI PALMILHA EM EVA DE ALTA RESILIÊNCIA, CONFORMADA COM ESPUMA POLIURETANICA DE ALTA DENSIDADE E TECIDO POLIÉSTER COM FUROS PARA ABSORÇÃO DE SUOR, ALÉM DA FORRAÇÃO EM POLIAMIDA COM DRY SYSTEM IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, QUE GARANTE UM MAIOR CONTROLE TÉRMICO. CABEDAL - COURO COM ACABAMENTO LISO 1.8 ESPESSURA, COLARINHO E LINGUETA TIPO FOLEN EM NAPA VACUM; PASSADORES E GANCHOS EM POLÍMERO FIXADOS POR REBITES DE METAL; CADARÇOS EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE DE 136 FIOS.SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PROTEÇÃO ESTENDIDA EM SBR, COM ALTURA DE 4CM A PARTIR DA BORDA DO SOLADO, SISTEMA ONDE A FIXAÇODA PROTEÇÃO EM SBR NO CABEDAL É FEITA PELO SISTEMA DE FUSÃO QUÍMICA EM REATOR À ALTA PRESSÃO E ALTA TEMPERATURA. FORRAÇÃO - EM POLIAMIDA COM DRY SYSTEM IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL PELO SISTEMA DE FUSÃO QUÍMICA EM REATOR À ALTA PRESSÃO E ALTA TEMPERATURA. FORRAÇÃO - EM POLIAMIDA COM DRY SYSTEM IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL. CALCANHEIRA - EM EVA DE ALTA RESILIENCIA CONFORMADA COM ESPUMA POLIURETANICA ALTA DENSIDADE E TECIDO POLIÉSTER COM FUROS PARA ABSORÇÃO DE SUOR.SOLA MONSTER PESO (+/-) 0,590 KG ALTURA EXTERNA: 10,5 POLEGADAS	PAR	20
6.	CINTO DE GUARNIÇÃO, NA COR PRETA, FECHO DE ABERTURA RÁPIDA DO TIPO “TIC-TAC”, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO 1260, COM 9 BATIDAS POR CEM E 10,80 G (DEZ VIRGULA OITENTA GRAMAS) POR CADA 100 MM DE COMPRIMENTO, TENDO 50 MM DE LARGURA E ENTRE 3,0 MM E 3,5 MM DE ESPESSURA; DEVERÁ TER EM SUAS EXTREMIDADES DIREITA E ESQUERDA, NO MÍNIMO 150 MM DE VELCRO PRETO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 25 MM DO TIPO GANCHO; EM TODA EXTENSÃO DE SUA PARTE CENTRAL, NÃO OCUPADO PELO VELCRO TIPO GANCHO, DEVERÁ POSSUIR VELCRO PRETO, TIPO “ASTRAKAN” NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA.	UND	20
7.	CINTO AZUL DE LONA SINTÉTICO, TAMANHO*130 CM (REAJUSTÁVEL ENTRE 90 E 130 CM), COM 0,33 M DE LARGURA, CONTENDO NUMA DAS EXTREMIDADES 01 (UMA) FIVELA MODELO ROLETE EM FERRO NIQUELADO NÃO DEFORMÁVEL, EM CHAPA LISA, NA OUTRA EXTREMIDADE TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO METAL.	UND	20
8.	BONÉ, EM TECIDO RIP STOP COR AZUL NOITE (PANTONE 194010), MAIOR RESISTÊNCIA A RASGOS, MAIOR DURABILIDADE, COM ILHÓS NAS LATERAIS, FECHO TRASEIRA, AJUSTÁVEL PALA DURA E COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO, BRASÃO DA GUARDA/POLÍCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA COPA. DETALHE EM XADREZ NA BORDA INFERIOR.	UND	20
9.	EMBORRACHADOS PATCH, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO VELCRO NO FUNDO TAMANHO 5 X 7,5 CM	UND	20



10.	EMBORRACHADOS PATCH, COM BRASÃO DA GUARDA/POLÍCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO VELCRO NO FUNDO TAMANHO 5 X 7,5 CM	UND	20
-----	---	-----	----

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para o fornecimento de fardamento funcional e escolar, considerando não apenas aspectos de preço e qualidade, mas também a possibilidade de personalização dos itens, elemento essencial ao atendimento das necessidades institucionais do Município de Santo Antônio/RN.

No levantamento realizado, constatou-se a existência de empresas especializadas na confecção e fornecimento de fardamentos personalizados, que oferecem produtos confeccionados sob encomenda ou semi-industrializados, com aplicação de logomarca institucional, brasões, identificação de secretarias, programas governamentais e unidades escolares, por meio de técnicas como sublimação, serigrafia e bordado industrial.

Foram identificadas, no mercado, três alternativas principais:

- aquisição de vestuário pronto, sem personalização, no comércio varejista;
- aquisição de vestuário pronto com posterior contratação isolada de serviços de personalização; e
- contratação de empresa especializada para o fornecimento integrado de fardamento já personalizado.

Após análise técnica e econômica das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento personalizado de forma integrada apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por assegurar padronização visual, uniformidade de identidade institucional, melhor controle de qualidade e redução de custos operacionais e administrativos decorrentes da fragmentação de contratações.

A personalização dos fardamentos revela-se essencial para o adequado desempenho das atividades administrativas, educacionais e operacionais do Município, pois permite a fácil identificação de servidores, equipes e alunos, fortalece a imagem institucional, promove organização nos serviços públicos e contribui para a segurança em eventos, unidades escolares e atividades externas.

Além disso, o mercado demonstra capacidade técnica e produtiva suficiente para atender à demanda de forma parcelada, inclusive por meio de Sistema de Registro de Preços, mantendo padrões de qualidade, fidelidade visual das marcas institucionais e flexibilidade quanto a cores, tamanhos e modelos, conforme a necessidade de cada secretaria demandante.

Dessa forma, conclui-se que a escolha pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento com personalização inclusa encontra respaldo técnico, econômico e mercadológico, atendendo plenamente ao interesse público, aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e padronização visual exigidos pela Administração Pública.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de fardamento funcional e fardamento escolar, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais e da rede pública de ensino do Município de Santo Antônio/RN, conforme especificações, quantitativos e condições a serem definidos no Termo de Referência.

O fornecimento compreenderá a confecção e entrega de peças padronizadas, confeccionadas em materiais de qualidade, resistentes e adequados ao uso diário, observando tamanhos variados, conforto, durabilidade e identidade visual institucional. Entre os itens previstos poderão constar camisetas, calças, bermudas, jalecos, bonés, coletes, fardamento escolar e demais peças correlatas necessárias ao pleno atendimento da demanda administrativa e educacional.

A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações formais da Administração, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal e das unidades escolares, permitindo maior controle de consumo, racionalização dos recursos públicos e evitando aquisições desnecessárias ou formação excessiva de estoque.

A solução contempla ainda a personalização das peças com logomarca, brasão oficial ou identificação do Município, quando necessário, garantindo padronização visual, fortalecimento institucional,



identificação dos servidores públicos e segurança no ambiente escolar.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como medida eficiente e adequada ao interesse público, assegurando economicidade, organização administrativa, valorização dos servidores e apoio aos estudantes da rede municipal de ensino.

CICLO DE VIDA DO OBJETO

O ciclo de vida do objeto referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de **fardamento funcional e fardamento escolar**, a ser realizado preferencialmente por meio de **Sistema de Registro de Preços**, abrange todas as etapas necessárias à adequada gestão da contratação, desde o planejamento até a destinação final, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A fase inicial consiste no **planejamento da demanda**, a partir do levantamento consolidado das necessidades das secretarias municipais e da rede de ensino, considerando o número de servidores e alunos, a periodicidade de reposição dos fardamentos e a padronização visual institucional. Nessa etapa, são definidos os quantitativos estimados, especificações técnicas, tipos de peças, tamanhos e características dos materiais, observando critérios de qualidade, conforto, durabilidade e adequação às atividades desenvolvidas.

Na sequência, realiza-se o **levantamento de mercado e estimativa de preços**, mediante consulta a contratações similares, inclusive junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, além de outras fontes idôneas, com vistas à identificação de fornecedores e à verificação dos preços praticados, garantindo a compatibilidade com o mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Posteriormente, ocorre a **formalização da contratação**, por meio de procedimento licitatório adequado, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, durante o prazo de vigência da ata, que poderá ser de até 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos da legislação.

Após a formalização, inicia-se a fase de **emissão de ordens de fornecimento**, realizadas de forma gradual e sob demanda, conforme as necessidades das secretarias e unidades escolares, evitando aquisições desnecessárias e promovendo maior controle dos estoques.

A fase de **produção e fornecimento** compreende a confecção dos fardamentos pela empresa contratada, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo tecidos, padronização visual, tamanhos e personalização. O prazo de entrega deverá ser definido no Termo de Referência, recomendando-se prazo compatível com a complexidade do objeto, usualmente entre **10 (dez) e 30 (trinta) dias** após o recebimento da ordem de fornecimento.

Em seguida, ocorre o **recebimento e conferência**, no qual a Administração realiza a verificação quantitativa e qualitativa dos itens entregues, atestando sua conformidade com as especificações contratuais, podendo recusar aqueles que não atendam aos padrões exigidos.

A etapa de **distribuição e utilização** envolve a entrega dos fardamentos aos servidores e alunos, garantindo a padronização visual, identificação funcional e escolar, melhoria da organização administrativa e promoção de igualdade no ambiente educacional.

Durante toda a execução, haverá **acompanhamento e fiscalização contratual**, com designação de servidor responsável, visando assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas, controle de prazos, qualidade dos produtos e regularidade das entregas.

A fase de **reposições periódicas** decorre do desgaste natural dos fardamentos, sendo viabilizada pelo próprio Sistema de Registro de Preços, permitindo novas aquisições durante a vigência da ata, conforme necessidade devidamente justificada.

Por fim, tem-se a etapa de **descarte e destinação final**, na qual os fardamentos inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando, sempre que possível, práticas de reutilização, reciclagem ou descarte sustentável, em observância às diretrizes de responsabilidade ambiental.

Dessa forma, o ciclo de vida do objeto assegura uma gestão eficiente, contínua e racional da contratação, promovendo economicidade, qualidade e atendimento ao interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.



7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 695.612,96 (seiscentos e noventa e cinco mil).

Justificativa: A consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP foi realizada com a finalidade de subsidiar a formação do valor estimado da contratação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de realização de pesquisa de preços para demonstrar a compatibilidade dos valores praticados no mercado.

O PNCP constitui ferramenta oficial de transparência e centralização das informações relativas às contratações públicas realizadas pelos entes federativos, reunindo dados atualizados de licitações, contratos e atas de registro de preços celebrados por diversos órgãos e entidades da Administração Pública.

A utilização dessa base de dados permite à Administração identificar valores praticados em contratações similares, comparar preços de objetos equivalentes e obter maior segurança técnica na definição do orçamento estimado, contribuindo para a economicidade, eficiência e vantajosidade da futura contratação.

Além disso, a consulta ao PNCP fortalece a observância dos princípios da legalidade, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexequibilidade dos valores estimados.

Dessa forma, a pesquisa realizada junto ao PNCP mostra-se medida adequada, legítima e suficiente para subsidiar o processo de contratação pretendido.

7.2A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM () NÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento gradual e futuro de fardamento será realizada de forma parcelada e adjudicada por agrupamento de itens/lotos devido às características e necessidades específicas de cada serviço além de permitir a obtenção de propostas mais vantajosas e especializadas, considerando as diversas demandas envolvidas.

Parcelamento do Objeto: O parcelamento do objeto visa atender às diferentes fases e especificidades dos itens necessários, permitindo que a administração pública possa selecionar as propostas mais vantajosas para cada etapa do processo. Cada lote corresponderá a um conjunto de itens específicos, e a divisão do objeto em lotes busca otimizar a execução de cada parte do contrato, garantindo que as empresas contratadas sejam especializadas nos serviços que oferecem. Essa prática facilita o acompanhamento da execução do contrato, promove uma melhor alocação de recursos e permite que a contratação se ajuste de maneira mais eficiente às necessidades da prefeitura.

Adjudicação por Agrupamento de Itens/Lotes: A adjudicação por agrupamento de itens/lote se justifica pela necessidade de permitir a participação de fornecedores especializados em cada área do serviço. Ao agrupar itens com características semelhantes, a administração pública aumenta as chances de obter propostas mais qualificadas e com preços mais competitivos, além de incentivar a participação de diferentes fornecedores que se destacam em áreas específicas. Essa abordagem também possibilita uma gestão mais eficiente dos contratos, com melhor monitoramento da execução de cada parte do serviço, assegurando a qualidade e a pontualidade nos entregáveis.

Portanto, o parcelamento do objeto e a adjudicação por agrupamento/lote são medidas que visam otimizar os recursos públicos, garantindo que os itens fornecidos sejam disponibilizados com a qualidade e especialização necessárias, atendendo de forma mais eficaz às demandas da administração pública e aos interesses da sociedade.

9. Resultado Pretendido:

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que promovam melhorias significativas tanto na prestação dos serviços públicos quanto no ambiente educacional do Município, por meio do fornecimento de **fardamento funcional** e **fardamento escolar**.

No que se refere ao **fardamento funcional**, pretende-se assegurar a padronização visual dos servidores municipais, facilitando sua identificação pela população e fortalecendo a identidade institucional da Administração Pública. Busca-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho,



com uniformes adequados, confortáveis e compatíveis com as atividades desempenhadas, contribuindo para a organização, disciplina e valorização dos agentes públicos.

Quanto ao **fardamento escolar**, os resultados pretendidos concentram-se na promoção da igualdade entre os alunos da rede municipal de ensino, reduzindo distinções socioeconômicas e incentivando o sentimento de pertencimento ao ambiente escolar. Ademais, visa-se garantir maior segurança, por meio da fácil identificação dos estudantes, bem como contribuir para a disciplina e organização no ambiente educacional.

Sob o aspecto econômico, a contratação objetiva assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração, com base em levantamento de mercado realizado, inclusive por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas, garantindo compatibilidade com os preços praticados e observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Por fim, pretende-se garantir a qualidade e durabilidade dos fardamentos fornecidos, tanto funcionais quanto escolares, reduzindo a necessidade de reposições frequentes, otimizando a aplicação dos recursos públicos e promovendo maior efetividade nas políticas públicas municipais.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:
() SIM* (x) NÃO

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (x) NÃO

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (x) NÃO

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (x) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

Realização de processo licitatório para Aquisição de Fardamento para atender as necessidades da Administração Pública, uma vez que se identifica a necessidade da aquisição de vestimentas padronizadas, para as equipes que organização dos eventos e demais movimentos, inclusive de cunho escolar.

Santo Antônio/RN, 06 de maio de 2026.

Maria Larissa de Souza Oliveira
Supervisora de Apoio Administrativo e Acompanhamento de Contratos

Roseli Aparecida Pereira dos Santos
Professora